



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2022**

**Processo Seletivo Simplificado N° 002/2022 – PMBC/SEMED**  
**Resultado da Interposição de Recurso Contra Resultado Parcial da Análise Curricular, Avaliação de Títulos e Experiência Profissional**

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado da Interposição de Recurso contra o resultado parcial da Análise Curricular, Avaliação de Títulos e Experiência Profissional**, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 002/2022 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Vigia, Motorista de Veículos Pesados Cat. D, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, para atuar na rede municipal de ensino de competência do município.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
98685449200	Patricky Batista Da Silva	Psicólogo - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)	Fato(s) verificado(s): Segundo consta na lista preliminar de Análise Curricular, de Títulos e Experiência Profissional, referente ao Processo Seletivo Simplificado N° 002/2022 – PMBC/SEMED, o candidato - Patricky Batista da Silva - CPF 986.854.492-00 - Cargo Psicólogo - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC) - não obteve pontuação. Fundamentação normativa ou jurídica: Levando em consideração e-mail de envio da documentação constando todos os documentos solicitados no edital do presente PSS, e-mail de confirmação de recebimento: (Cargo Inscrito: Psicólogo - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)/Imprima o seu comprovante para consultas posteriores/Comprovante emitido em 16/03/2022 às 11:42:32), constando DIPLOMA DA GRADUAÇÃO, HISTÓRICO, CONTRATO DE TRABALHO (PERÍODO DE DOIS ANOS), DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E HISTÓRICO. Relação de Candidatos Inscritos no dia 24/03/2022 com parecer DEFERIDO. Lista de Homologação das inscrições, com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos no dia 29/03/2022, com o parecer DEFERIDO, segundo Odileni Bindá Braulio, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS. Lista de Homologação das inscrições, no dia 29/03/2022, com o parecer DEFERIDO, segundo Odileni Bindá Braulio, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS. Pedido(s): Eu, PATRICKY BATISTA DA SILVA, CPF 986.854.492-00, candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2022 Cargo Inscrito: Psicólogo -



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2022**

			Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC). Com parecer DEFERIDO em todas as listas até a presente data. Solicito junto a Comissão as pontuações referente aos documentos enviados no dia 16/03/2022 às 11:42:32 (segundo e-mail de confirmação), para fins de pontuação no presente PSS item 3.7.2: a) Diploma de Graduação e Histórico Escolar (obrigatório); ENVIADO. b) Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço na área para qual o candidato está concorrendo (Se houver); ENVIADO. c) Certificado de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas), ENVIADO.
--	--	--	---

**Situação: DEFERIDO ANÁLISE DE TÍTULO/INDEFERIDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.**

**Motivo:** Após analisar a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), a comissão DEFERE o pedido de revisão de recurso, referente a identificação do certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização, sendo-lhe atribuído 1,0 ponto. Em relação a Certidão de Tempo de Serviço, a comissão INDEFERE o pedido de revisão de pontuação para o candidato, pois a área de experiência não corresponde aos requisitos exigidos no Quadro 03 do Edital 002/2022: Critérios de pontuação para os cargos de Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
01693856204	Roni Curico Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)	Estou três ano trabalhando como serviços Gerais

**Situação: INDEFERIDO**

**Motivo:** As informações prestadas pelo candidato não foram comprovadas na documentação encaminhada durante o período de inscrições.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
03247096094	Paulo Roberto Prestes	Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)	As declarações que comprovam minhas experiências como autônomo na categoria de serviços gerais afirmadas no ato da inscrição, nao tiveram avaliação sendo elas verídicas e de acordo com as exigencias do edital 002/2022.

**Situação: DEFERIDO**

**Motivo:** Será atribuído 1,5 pontos ao candidato. Identificamos que a Declaração de Tempo de Serviço encaminhada pelo candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 4.6, letra “a” do edital.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2022**

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
01342254228	Jorge de Oliveira Manuel	Auxiliar de Serviços Gerais - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatüna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)	Eu, Jorge de Oliveira Manuel, justifico que eu como morador da comunidade porto cordeirinho, eu tenho necessidade de trabalhar como auxílio de serviços gerais. Por que eu sou desempregado e quero trabalhar com vontade em neste escola , para sustento da minha famílias.
<b>Situação: INDEFERIDO</b> Motivo: item 8.7 do edital. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas no edital 002/2022.			

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
80720226287	Luz Marina Dias De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)	Venho encarecidamente recorrer o recurso. Trabalhei na função de serviços Gerais 32 meses e 2 dias. A minha pontuação não corresponde com os meses exatos. Gostaria que a comissão revesse a minha prova de títulos. obrigada.
<b>Situação: INDEFERIDO</b> <b>Motivo:</b> Após analisar a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), a comissão INDEFERE o pedido de revisão para a pontuação de Experiência Profissional, pois a mesma já possui a pontuação máxima.			

- 1 - Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo somente serão aceitos dentro do prazo estabelecido por este Edital. (item 8.1 do edital)
- 2 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos. (item 8.11 do edital)
- 3 - O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido. (item 8.12 do edital)

Benjamin Constant, 06 de abril de 2022.